

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

### Edital 1/2020

#### **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

#### **1º Semestre de 2020**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Art. 36 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, bem como com as exigências da Resolução do CNE/CES nº 1, de 03/04/2001; do Parecer nº 724 da Câmara de Educação Superior/CEE, de 10/06/2003; e da Resolução do CEE nº 452, de 27/08/2003.

#### **1. VAGAS**

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado – da Universidade Estadual de Montes Claros comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no **primeiro semestre de 2020**, com vistas ao preenchimento de até **05 (cinco) vagas** em cada disciplina.

#### **2. DISCIPLINAS**

As disciplinas ofertadas, abaixo caracterizadas, possuem carga horária de 45 ou 60 horas, correspondendo a 03 ou 04 créditos, respectivamente, devendo ser realizadas durante o primeiro semestre letivo do PPGZ que se inicia em **16/03/2020** e se encerra em **10/07/2020**.

##### **Disciplinas para o Primeiro Semestre / 2020**

\*Horário sujeito a alterações

##### **2.1 Análise e avaliação de alimentos (carga horária = 60h)**

**Horário e dia: 14h às 17h40 das segundas-feiras**

Prof. Vicente Ribeiro Rocha Júnior

**EMENTA:** Análise e avaliação dos alimentos na nutrição animal. Coleta e preparo de amostras para análises. Emprego de métodos químicos e biológicos na avaliação dos nutrientes dos alimentos.

##### **2.2 Estatística aplicada à zootecnia (carga horária = 90h)**

**Horário e dia: 8h às 11h40 das segundas-feiras e 14h às 15h40 das quintas-feiras**

Prof.ª Camila Maida de Albuquerque Maranhão

**EMENTA:** Estatística descritiva; variáveis aleatórias; distribuições de probabilidade (binomial, Poisson, normal); princípios básicos da experimentação; a importância da experimentação animal; testes de significância; delineamentos inteiramente ao acaso, blocos casualizados; quadrado latino; ensaios fatoriais; ensaios em parcelas subdivididas; regressão na análise de variância; análise de experimentos pelo enfoque matricial.

### **2.3 Análise genômica aplicada à produção animal (carga horária = 60h)**

**Horário e dia: 14h às 17h40 das terças-feiras**

Prof.ª Mary Ana Petersen Rodriguez

**EMENTA:** Revisão de conceitos básicos da genética Mendeliana, citogenética e genética molecular. Introdução à Genômica. Marcadores Moleculares. Identificação de loci que influenciam "QTLs". Seleção genômica. Genômica aplicada à produção animal.

### **2.4 Aditivos na nutrição de ruminantes (carga horária = 45h)**

**Horário e dia: 8h às 11h40 das quartas-feiras**

Prof. Flávio Pinto Monção

**EMENTA:** Conceito, caracterização de aditivos usados na alimentação de ruminantes: composição, finalidade, recomendações e limitações de uso. Impactos dos resíduos de aditivos no ambiente e saúde humana. Aditivos alternativos.

### **2.5 Ambiência em instalações rurais no semiárido mineiro (carga horária = 60h)**

**Horário e dia: 14h às 17h40 das quartas-feiras**

Prof.ª Cinara da Cunha Ciqueira Carvalho

**EMENTA:** Variáveis e índices climáticos; zonas de conforto térmico e homeotermia; termorregulação animal em diferentes condições climáticas; instalações rurais, materiais e processos construtivos; modificações ambientais primárias e secundárias das instalações com vista à produção animal no semiárido mineiro; impacto das mudanças climáticas sobre a produção animal; zootecnia de precisão; bem-estar animal e humano em edificações.

### **2.6 Nutrição e alimentação de não-ruminantes (carga horária = 60h)**

**Horário e dia: 8h às 11h40 das quintas-feiras**

Prof. Felipe Sindy Aiura

**EMENTA:** Aspectos nutricionais e fisiológicos relacionados com metabolismo da água, carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e minerais. Alimentos convencionais e alternativos para animais não ruminantes. Processamento da matéria prima e ração. Aditivos na alimentação de animais não ruminantes. Métodos para determinação da digestibilidade e exigências e nutricionais.

### **2.7 Avaliação de gramíneas forrageiras e pastos cultivados em condições semiáridas (carga horária = 60h)**

**Horário e dia: 8h às 11h40 das quintas-feiras**

Prof. Virgílio Mesquita Gomes

**EMENTA:** Aspectos edafoclimáticos do semiárido mineiro que influenciam no crescimento e desenvolvimento de plantas forrageiras cultivadas; métodos de avaliação de gramíneas forrageiras e pastos cultivados sob condições semiáridas mineira; medidas do

desempenho de ruminantes sob pastejo em pastos cultivados nas condições semiáridas mineira.

**2.8 Abate de animais de interesse zootécnico (carga horária = 60h)**

**Horário e dia: 8h às 11h40 das sextas-feiras**

Prof. Fredson Vieira e Silva

**EMENTA:** Análise técnica e científica dos aspectos relacionados às etapas que antecedem o abate de animais de interesse zootécnico e que alteram as características de carcaças e de carnes.

**2.9 Bioquímica aplicada à produção animal (carga horária = 60h)**

**Horário e dia: 14h às 17h40 das sextas-feiras**

Prof. Daniel Ananias de Assis Pires

**EMENTA:** Estrutura e propriedades químicas das biomoléculas (carboidratos, lipídios, proteína). Fotossíntese. Fotorrespiração. Fixação e assimilação de nitrogênio. Metabolismo: carboidrato, lipídios, proteínas. Integração do metabolismo primário e secundário.

## Programa de Pós-Graduação

### 3. INSCRIÇÕES

A entrega da documentação, que configura a inscrição do candidato nesse Edital, será realizada no dia **11 de março de 2020**, no horário de **08 às 11h e 13 às 16h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZ ou na Recepção do Prédio Administrativo, ambas localizadas no Campus de Janaúba, na Avenida Reinaldo Viana 2630, em Janaúba, MG.

**3.1** Poderão se inscrever, em apenas duas das disciplinas por semestre, candidatos que tenham concluído Curso de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Agrárias e Biológicas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo, a disciplina e a concordância do professor responsável pela disciplina.

**3.2** A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado e subscrito com identificação nominal do candidato:

**a)** Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

**b)** Requerimento assinado pelo candidato preparado de próprio punho ou digital para a disciplina isolada pretendida com proposta de intenções acerca das razões pelas quais o candidato deseja cursá-la no Mestrado do PPGZ.

**3.3** A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

**3.4** No ato da inscrição, os documentos entregues não serão verificados.

**3.5** Os candidatos não selecionados terão até 60 (sessenta) dias para retirarem na Secretaria do PPGZ, a sua documentação, sob pena de ser inutilizada a documentação após o prazo fixado para devolução.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O aluno especial só poderá cursar, no máximo, duas disciplinas por semestre.

**4.2** Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGZ, o mesmo deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela disciplina e pela coordenação do curso. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

- a)** Análise do Currículo Lattes no que se refere à sua formação acadêmica;
- b)** Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
- c)** O (a) professor (a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGZ, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo (a) professor (a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

**4.3** A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados.

#### **5. APROVAÇÃO**

Serão aprovados os candidatos considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas e pela coordenação do curso. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do PPGZ e divulgado no sítio da Unimontes (<https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgz/>), no dia **12 de março de 2020**.

#### **6. MATRÍCULA**

**6.1** As matrículas serão realizadas no dia **13 de março de 2020**, no horário de 14 às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZ, localizada na sede administrativa do Curso de Zootecnia/Campus de Janaúba, na Avenida Reinaldo Viana 2630, em Janaúba, MG.

**6.2** Documentação exigida:

- a)** Cópia da carteira de Identidade autenticada em cartório ou cópia desse documento mediante a apresentação do original;

- b)** Cópia do Diploma de Graduação autenticado em cartório ou cópia desse documento mediante a apresentação do original;
- c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação autenticado em cartório ou cópia desse documento mediante a apresentação do original;
- d)** Comprovante da quitação das obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e)** Cadastro de Pessoa Física autenticado em cartório ou cópia desse documento mediante a apresentação do original;
- f)** Certidão de Nascimento ou de Casamento autenticada em cartório ou cópia desse documento mediante a apresentação do original;
- g)** 02 fotos 3x4;
- h)** Se do sexo masculino, cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista autenticada em cartório ou cópia desse documento mediante a apresentação do original.

**6.3** O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

**6.4** O primeiro semestre letivo do PPGZ terá início em **16/03/2020** e se encerra em **10/07/2020**.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.5** Ao efetuar sua matrícula, o aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

**7.6** Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**7.7** Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia se reservam ao direito de não preencherem as vagas ofertadas neste edital.

Janaúba, 03 de março de 2020.

**Professor Fredson Vieira e Silva**  
Coordenador PPGZ